PORTARIA Nº 340/2021

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Valdineia da Silva Guimarães Vaz, investida no cargo de Agente de Comunitária de Saúde, matrícula nº 20329, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2020, conforme o período aquisitivo completo de 22/08/2019 a 21/08/2020, com início do gozo em 08 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL